



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 177, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Homologa o parecer CSPP 2662668, sobre a Prorrogação excepcional de prazo de defesa de dissertação, por 6 meses, para o mestrando Caio César Amorim Silva, matrícula 120100002, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.944755/2025-46;

CONSIDERANDO o parecer CSPP nº 2743286,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o parecer CSPP 2743286, favorável à concessão excepcional de eProrrogação excepcional de prazo de defesa de dissertação, por 6 meses, para o mestrando Caio César Amorim Silva, matrícula 120100002, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, por seis meses, a partir do dia 21/09/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 18 de Novembro de 2025.

Profa. Dra. Priscila de Faria Pinto
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Presidente do CSPP



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 19/11/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2752835** e o código CRC **323FD300**.